



**PARECER Nº 109/2023 – CADFARF – O.S. Nº 608.**

**PROTOCOLO Nº 13236/2023 – PROCESSO Nº 3935/2023**

**DATA: 22/11/2023**

Referente ao **Projeto de Resolução nº 1185/2023**, que  
“Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva  
do Mérito Agropecuário ao Senhor Francisco Olavo  
Pugliesi de Castro”.

**Autor:** Deputado Estadual Thiago Silva

**Relator:** Deputado Estadual

*Claudio Ferreira*

## I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 22/11/2023, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 04/12/2023.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 1185/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva, que visa a conceder a “Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Francisco Olavo Pugliesi de Castro”.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, liderança no setor do Agronegócio desde os 24 anos, Francisco Olavo Pugliesi de Castro, 48 anos, mais conhecido como Chico da Paulicéia, foi nomeado superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (Senar-MT), em 2020.





Médico veterinário, pecuarista, um dos pioneiros no trabalho de melhoramento genético do gado Nelore Puro de Origem (P.O.), em Mato Grosso Em sua trajetória como liderança sindical, Chico assumiu a vice-presidência do Sindicato Rural de Rondonópolis, pela primeira vez, aos 30 anos. Desde então ocupou vários cargos dentro do Sindicato e, entre os anos de 2014 e 2016 foi presidente.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 1185/2023.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.







A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

*“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.*

*Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária. ”*

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

A presente comenda visa prestigiar personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou ainda por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, justamente onde se enquadra a respeitável ao Senhor Francisco Olavo Pugliesi de Castro.

Liderança no setor do Agronegócio desde os 24 anos, Francisco Olavo Pugliesi de Castro, 48 anos, mais conhecido como Chico da Paulicéia, foi nomeado superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (Senar-MT), em 2020.





**IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO**

<b>Projeto de Resolução n.º 1185/2023 - Parecer n.º 109/2023</b>
Reunião da Comissão em: <u>05 / 12 / 23</u>
Presidente: Deputado Nininho
Relator: <u>Dep. Claudio Ferreira</u>

<b>VOTO DO RELATOR</b>
Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela <b>APROVAÇÃO</b> do Projeto de Resolução (PR) n.º 1185/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN "FABINHO" Vice-Presidente	
DEPUTADO CLAUDIO FERREIRA	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	

